



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE FINANÇAS 025/2023

Análise do Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Poder Executivo: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termos de fomento com organizações da sociedade civil e dá outras providências’.

I - Introdução

Trata-se de análise técnica do Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre firmar termos de fomento com organizações da sociedade civil.

Após a entrega do Projeto de Lei nº 013/2023, de autoria do Poder Executivo e leitura, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do art. 161 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Finanças para emissão de relatório.

É o sucinto relatório.

II - Análise

Considerando que há interesse em firmar termo de convênio com as organizações da sociedade civil, faz-se necessária a aprovação do presente.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade da propositura haja vista que a mesma abriga regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 20 de março de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS.

Willian Guelen
Presidente

Antonio Danelli
Membro

Eduardo Langaro
Membro